



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022,  
REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2021.**

**CONVOCA CANDIDATOS PARA ASSUMIREM  
CARGOS PÚBLICOS.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal,

Considerando a homologação do resultado e classificação final de Concurso Público Municipal para provimento dos cargos de **Nutricionista, Professor Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Professor da Educação Básica – Área de Conhecimento de Ciências, Professor da Educação Básica – Área de Conhecimento de Educação Física, Professor da Educação Básica – Área de Conhecimento de Geografia, Professor da Educação Básica – Área de Conhecimento de História, Professor da Educação Básica – Área de Conhecimento de Português e Psicólogo**, Edital de Abertura nº 001/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 009/2022,

**CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para assumirem os cargos de:

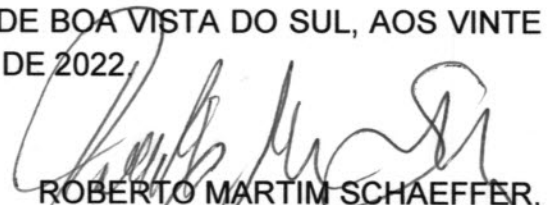
<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Rui Gabriel Fernandes Pedroso	Nutricionista	1º
Bruna Maffei	Psicólogo	1º
Silvana Castilhos Alves	Psicólogo	2º

- Os candidatos têm o prazo de até 10 (dez) dias a contar da data da publicação do Ato de nomeação, para tomar posse, conforme o Artigo 19, § 1º da Lei Municipal nº 625/2011 e suas alterações;
- A contar da data da posse, é de até 5 (cinco) dias o prazo para a entrada em exercício, conforme Artigo 20, § 1º da Lei Municipal nº 625/201 e suas alterações;
- Os candidatos deverão apresentar a documentação conforme dispõe no Decreto nº 041/2011;
- O (a) candidato (a), não desejando assumir de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, ser passado para o final da lista dos aprovados, observando sempre a ordem de classificação e a validade do concurso.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE  
E CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2022.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
PREFEITO MUNICIPAL.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 25/02/2022*

  
Sonáli Chies Aguzzoli  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.